



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 35 - ANO: 2 | SÁBADO, 28 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Reverendíssimo Padre Dieudonné Bukasa N'Dala, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes, notadamente nas áreas religiosa, social, cultural e comunitária, contribuindo de forma significativa para o bem-estar da população mogiana.

Art. 2º A entrega do Diploma de Cidadão Mogiano, de que trata o artigo anterior, será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo serão cobertas pelas dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de março de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de março de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores José Francimário Vieira De Macedo, Iduigues Ferreira Martins, Inês Paz, Johnny Fernandes Da Silveira, Otto Fábio Flores De Rezende, Mauro De Assis Margarido, Johnross Jones Lima e Edson dos Santos)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/2026

Dispõe sobre a outorga de título de Honra ao Mérito à Rota da Luz, pelos 10 anos de lançamento, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o título de Honra ao Mérito à Rota Da Luz, representada pela Associação dos Amigos da Rota da Luz (AARL), em reconhecimento aos 10 (dez) anos de seu lançamento, ocorrido em 3 de abril de 2016, em Mogi das Cruzes, dentro do programa estadual Caminha São Paulo e, ainda, pelos relevantes serviços oferecidos aos romeiros do Município de Mogi das Cruzes e região.

Art. 2º O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de março de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 26 de março de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Totalidade dos Vereadores)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

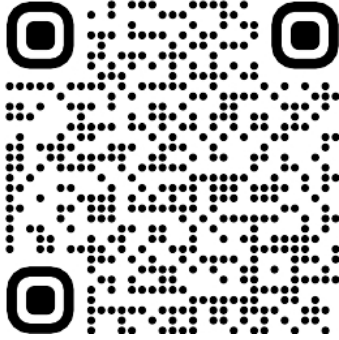
Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/255b0aa3cd25b5220eaa5e478fff6b89b75871d7c8be1ce6c>

Assinaturas concluídas: 2 de 2

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

367dcb4b313b95a7425197f94a9
 39d7fe178b6bc230931b7b595d9
 b1f8989038 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Assinado eletronicamente

Lauro Eduão
 Signatário

Assinado eletronicamente

Paulo Soares
 Signatário

Trilha de auditoria

- 27/03/2026 09:12 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: 367dcb4b313b95a7425197f94a939d7fe178b6bc230931b7b595d9b1f8989038
- 27/03/2026 09:12 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Porta: 39550	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 27/03/2026 10:13 **Paulo Soares (soares@cmmc.sp.gov.br)** visualizou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Porta: 56385	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 27/03/2026 10:14 **Paulo Soares (soares@cmmc.sp.gov.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Porta: 56385	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
- 27/03/2026 15:15 **Lauro Eduão (lauro.eduao@cmmc.sp.gov.br)** assinou o documento

Endereço de IP: 38.226.184.75	Porta: 29407	SO: Windows 10.0
Arquitetura: x64	Navegador: Chrome/146.0.0.0	Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP	Precisão: 5km+	Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361